



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO

**COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA - CPPU**

**PROCESSO:** 2016-0.110.691-9

**INTERESSADO:** CANTAREIRA EMPREENDIMENTOS S.A

**ASSUNTO:** ANÚNCIO INDICATIVO DE TOTEM

**PRONUNCIAMENTO SMDU.AOC.CPPU/003/2019**

A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, no exercício das atribuições legais, em sua 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 16 de abril de 2019, **DELIBERA** por unanimidade, as vista das informações SP-URBANISMO/PRE/SPU fls 89 e 90, pelo encaminhamento à Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá, sobre a interpretação da determinação da área de exposição dos anúncios indicativos propostos, nos termos do art. 2º do Decreto nº 47.950/2006, deve ser considerado o polígono formado pelo anteparo caracterizado pelo elemento de fundo branco onde estão inseridos o nome do estabelecimento e sua logomarca.



**APARECIDA REGINA LOPES DE MONTEIRO**  
Presidente  
Comissão de Proteção à Paisagem Urbana